



BOTUCATU, 18 DE SETEMBRO - ANO XVIII - 967

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.956
de 15 de setembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "PROFESSOR ROMEU DE OLIVEIRA", a Rua "Projetada 07", localizada no loteamento "Residencial Vila Di Capri", bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.957
de 15 de setembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "QUARTO DE MILHA", a Avenida "01D e 01E", localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Rua "02E1" e término na Rua "05", bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.958
de 15 de setembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "ANDALUZ", a Avenida "03E e 03D", localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Rua "01D" e término na Rua "08", bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.959
de 15 de setembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "CAMPOLINA", a Rua "02E2 e 02D" localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Avenida "01D" e término na Avenida "1E".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.960
de 15 de setembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "MUSTANG", a Rua "04E e 04D", localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Rua "01-D" e término na Rua "08", bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.961
de 15 de setembro de 2008.

(Projeto de lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "MANGALARGA", a Rua "05", localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Rua "01D" e término na Rua "06", bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.962
de 15 de setembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)
"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "APPALOOSA", a Rua "06" localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Rua "04-D", bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.963
de 15 de setembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "CAVALO ÁRABE", a Rua "07" localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Avenida "02", bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.964
de 15 de setembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "PALOMINO", a Rua "08" localizada no loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu", com início na Rua "02-E2", bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.965
de 15 de setembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Institui o DIA DA REFORMA PROTESTANTE no Município de Botucatu".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "DIA DA REFORMA PROTESTANTE", a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro, passando a integrar o Calendário Oficial do Município de Botucatu.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.966
de 15 de setembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Carlos Lourenção)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "BENEDITA DE LOURDES MORAES", a Rua "07" localizada no loteamento "Colinas do Paraíso", bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.967
de 15 de setembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Ferrucio Varoli Aria)

"Dispõe sobre denominação de praça pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "EXPEDICIONÁRIO FRANCISCO JOLY", a Praça localizada no loteamento "Jardim Peabiru", entre as Ruas Domingos Cariola e Joaquim Leandro de Oliveira e a Avenida Francisco de Oliveira Leite.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.738
de 11 de setembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 24.059/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais),

obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.07.01.27.812.0003.1001.4.4.90.52 Esportes	10.000,00	

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de setembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.739
de 11 de setembro de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 26.176/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.47 Cultura	8.000,00	
02.13.02.13.392.0019.2036.3.3.90.47 Cultura	2.000,00	

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de setembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.099
de 21 de agosto de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 17.569/08 - Pregão nº 096/08,

I - DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 17.569/08 - Pregão nº 096/08, com as empresas: Cirúrgica Nova Era; Pro Diagnostico Produtos e Equipamentos; Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos; Nacional Comercial Hospitalar, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas

convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de agosto de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de agosto de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA Nº 5.104
de 25 de agosto de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 17.568/08 - Pregão nº 095/08,

I - DESIGNAR, Rosana Trevisane Kron, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 17.568/08 - Pregão nº 095/08, com as empresas: Dakfilm Comércio Ltda; CMM Comércio de Materiais Médicos e Medicamentos Ltda; Cirúrgica Nova Era Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de agosto de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de agosto de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA Nº 5.114
de 04 de setembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 22.213/08 - Pregão nº 119/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR os servidores Leandro César Zanardo Romanholi e Adriana de Souza Prearo, como membros da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.074, de 05 de agosto de 2008, em substituição, respectivamente, aos servidores Luis Guilherme Gallerani e Maria Inez de Fátima Alves Pereira.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.118
de 08 de setembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo

n.º 6.741/08 - Pregão nº 048/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Daniela Casonato, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.102, de 25 de agosto de 2008, em substituição ao servidor Luis Guilherme Gallerani.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.120
de 08 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 26.013/2008 - Pregão nº 129/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sonia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo nº 26.013/2008 - Pregão nº 129/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Guilherme Gallerani, Antonio Delmanto Filho, Adriana de Souza Prearo e Júnior Felix de Araújo, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 129/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.123
de 08 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 26.006/2008 - Pregão nº 126/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo nº 26.006/2008 - Pregão nº 126/08.

II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svícero, Lenira Vieira Martins e Maria Fernanda Ielo Biondi, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 126/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.125
de 08 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 26.011/2008 - Pregão nº 128/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo nº 26.011/2008 - Pregão nº 128/08.

II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svícero, Lenira Vieira Martins e Maria Fernanda Ielo Biondi, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 128/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.127
de 08 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 26.009/2008 - Pregão nº 127/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sonia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo nº 26.009/2008 - Pregão nº 127/08.

II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Daniele Casonato, Antonio Delmanto Filho e Marli Monteiro Pedras, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 127/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.128
de 09 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 26.332/2008 - Pregão nº 130/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo nº 26.332/2008 - Pregão nº 130/08.

II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Luis Sergio de Oliveira, Ademir Natal Svícero e Marli Monteiro Pedras, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 130/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.129
de 09 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 26.334/2008 - Pregão nº 131/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sonia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo nº 26.334/2008 - Pregão nº 131/08.

II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Leandro César Zanardo Romanholi, Antonio Delmanto Filho e Marli Monteiro Pedras, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 131/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da

Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.130
de 09 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.336/2008 - Pregão n.º 132/08,

R E S O L V E

- I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 26.336/2008 - Pregão n.º 132/08.
II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Leandro César Zanardo Romanholi, Ademir Natal Svícero e Marli Monteiro Pedras, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 132/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.095
de 20 de agosto de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.750/08 - Pregão Eletrônico n.º 014/08 - Contrato n.º 368/08,
I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Leandro Da Farra Topal, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.750/08 - Pregão Eletrônico n.º 014/08 - Contrato n.º 368/08, com a empresa Reicon Comercial Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de agosto de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de agosto de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 5.097
de 20 de agosto de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.899/08 - Pregão n.º 109/08 - Contrato n.º 370/08,

- I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.899/08 - Pregão n.º 109/08 - Contrato n.º 370/08, com a empresa Mauro de Barros Souto Maior, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de agosto de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de agosto de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 5.098
de 21 de agosto de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.156/08 - Tomada de Preços n.º 004/08 - Contrato n.º 371/08,

- I - DESIGNAR, José Henrique Bassetto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 9.156/08 - Tomada de Preços n.º 004/08 - Contrato n.º 371/08, com a empresa BBG Engenharia Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas

- a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de agosto de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de agosto de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 5.108
de 27 de agosto de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.106/08 - Pregão Eletrônico n.º 015/08 - Contrato n.º 381/08,

- I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Leandro Dal Farra Topal, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.106/08 - Pregão Eletrônico n.º 015/08 - Contrato n.º 381/08, com a empresa: Reicon Comercial Ltda EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de agosto de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de agosto de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 5.117
de 04 de setembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.423/08 - Pregão n.º 114/08 - Contratos n.ºs 390/08 e 391/08,

- I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 21.423/08 - Pregão n.º 114/08 - Contratos n.ºs 390/08 e 391/08, com as empresas: Iotti Grife da Carne Ltda e Sadia S/A, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de

- produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.131
de 09 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.406/2008 - Pregão n.º 133/08,

R E S O L V E

- I - DESIGNAR a servidora Sonia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 26.406/2008 - Pregão n.º 133/08.
II -DESIGNAR os servidores, Solange Aparecida de Aguiar, Luis Sergio de Oliveira, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 133/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 211/07
Contrato n.º 303/2008
Processo n.º 344/2007 - Pregão n.º 001/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: FÁBIO PEDRO FABRETTI - ME
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE TIPO C, PASTEURIZADO.
Aditamento: prorroga o prazo em mais seis meses.

Contrato n.º 321/08
Processo Administrativo n.º 15.427/08 - Pregão n.º 079/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DIDÁTICO.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 19.432 164 02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30.16 Educação Valor: R\$1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais).

Contrato n.º 343/08
Processo Administrativo n.º 17.272/08 - Pregão n.º 090/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: DELTA OFF 7 COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: Fornecimento Parcelado de Material Didático.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 20.084 164 02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30.16 Educação Valor: R\$11.510,00 (onze mil e quinhentos e dez reais).

Contrato n.º 345/08
Processo Administrativo n.º 17.272/08 - Pregão n.º 090/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP
Objeto: Fornecimento Parcelado de Material Didático.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
20.085 164 02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30.16 Educação
Valor: R\$4.462,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

Contrato nº 346/08
Processo Administrativo nº 17.272/08 - Pregão nº 090/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TECNOLOGIA E INFORMÁTICA ATHAYDE LTDA ME
Objeto: Fornecimento Parcelado de Material Didático.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
20.086 164 02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30.16 Educação
Valor: R\$1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 449/07
Contrato nº 350/2008
Processo nº 15.130/08 anexado ao Processo nº 24.115/07 - Convite nº 015/07
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: PLANO ABRIGOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) ABRIGOS DE METÁLICO COM BEIRAL EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE BOTUCATU.
Aditamento: acresce o valor de R\$31.797,00.

Contrato nº 359/08
Processo Administrativo nº 11.392/2008 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada:.. FAT - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA EM 40 (QUARENTA) VEÍCULOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
21.837 80 02.02.03.04.122.0008.2001.3.3.90.39.99 Planejamento
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 108/08
Contrato nº 361/08
Processo Administrativo nº. 17.325/08 anexado ao 3.878/2008 - Pregão nº 016/08
Contratante:MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
Contratada:NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto:Fornecimento parcelado de CESTAS BÁSICAS.
Aditamento: acresce mais 750 (setecentos e cinquenta) cestas básicas, totalizando a quantia a mais de R\$ 44.062,50 (quarenta e quatro mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 169/08
Contrato nº 362/08
Processo Administrativo nº. 13.498/08 anexado ao 3.849/08 - Pregão nº 020/08
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Aditamento: reequilibra o valor inicialmente contratado, passando o KG do item I para R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) e, do item II para R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) o que acresce ao valor inicialmente a quantia de R\$ 5.764,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Contrato nº 369/08
Processo Administrativo nº 21.136/2008 - Pregão nº 110/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada:.. SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto:Fornecimento parcelado de massa asfáltica CBUQ.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
22.216 425 02.14.02.15.452.0021.1021.4.4.90.51.91 Obras
Valor: R\$930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

Contrato nº 376/08
Processo Administrativo nº 17.718/08 - Convite nº 017/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada:.. PILAN ENGENHARIA LTDA EPP
Objeto:CONTRATAÇÃO de empresa para colocação de 4.000 placas de regulamentação de trânsito com postinhos metálicos a serem fornecidos pela CONTRATANTE, nos moldes das especificações técnicas constantes dos Anexos I e II.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
22.472 80 02.02.03.04.122.0008.2001.3.3.90.39.99 Planejamento
Valor: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Contrato nº 378/08
Processo Administrativo nº 21.091/08 - dispensa
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: JOSÉ MAURO ZANINI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PERICIAIS PARA DE QUE TRATA O ART. 45 DA LEI 4.218 DE 04/03/02.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
22.667 227 02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.36.99 Saúde
VALOR: 7.999,80 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Contrato nº 379/08
Processo Administrativo nº 21.312/08 - dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LILIAN CARLA CHIOZZI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE DETALHAMENTO DE PROJETOS DAS CRECHES DO JARDIM ITAMARATY, MONTE MOR, SANTA ELIZA, JARDIM REGINA E RUBIÃO JÚNIOR
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
22.687 136 02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.36.06 Educação
Valor: R\$3.552,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)

Contrato nº 380/08
Processo Administrativo nº 20.601/08 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: 3ES SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO LTDA.
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMPREENDENDO ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E, DE RECURSOS ÀS MULTAS APLICADAS E DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRÂNSTO
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
23.147 80 02.02.03.04.122.0008.2001.3.3.90.39.99 Planejamento
Valor total: R\$9.000,00 (nove mil reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 114/08
Contrato nº 364/08
Processo Administrativo nº. 21.529/08 anexado ao 3.810/2008 - Pregão nº 015/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
Contratada: AREIA RAYS COMÉRCIO, EXTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto: Fornecimento parcelado de pedregulho grosso.
Aditamento: acrescenta ao valor inicialmente contratado a quantia de 500 m3 de pedregulho grosso, o que acresce ao valor original mais R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais).

Contrato nº 369/08
Processo Administrativo nº 21.136/2008 - Pregão nº 110/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada:.. SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Fornecimento parcelado de massa asfáltica CBUQ.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
22.216 425 02.14.02.15.452.0021.1021.4.4.90.51.91 Obras
Valor: R\$930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

Contrato nº 370/08
Processo Administrativo nº 18.899/2008 - Pregão nº 109/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada:.. MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
Objeto: Fornecimento Parcelado de Carne.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
22.220 46 02.01.02.06.182.0005.2001.3.3.90.30.07 Gabinete do Prefeito
Valor: R\$14.605,00 (quatorze mil e seiscentos e cinco reais).

Contrato nº 384/08
Processo Administrativo nº 21.656/08 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: LEANDRO AUGUSTO ELIAS DESTRO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DO PARQUE CASCATA DA MARTA
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
23.636 69 02.02.02.15.452.0007.2001.3.1.90.34.01 Planejamento
Valor: R\$7.000,00 (sete mil reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 256/05
Contrato nº 448/07
Processo Administrativo nº 5/009.587-0 - Convite nº 032/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: Vivo S/A
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação móvel com comodato de equipamentos.
Aditamento: prorroga o prazo em mais vinte e quatro meses e reajusta valores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 18.581/08 - PREGÃO 106/08
CONTRATADA: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR COMERCIAL NICIPAC LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CALDO DE GALINHA, ERVILHA VERDE, MILHO VERDE, ÓLEO DE SOJA E TEMPERO.
FICHAS: 157 - Divisão de Alimentação Escolar
PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 09/09/2008
VALOR TOTAL R\$ 26.930,00 (vinte e seis mil, novecentos e trinta reais)
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº 23.211/08 - Convite 021/08, nomeada pela portaria nº 4828 para a empresa: PLANO ABRIGOS E CONSTRUÇÃO LTDA, no item 01.
Botucatu, 11 de setembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 23.211/2008 - Convite 021/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio ADMIR ROBERTO ALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 309.
Botucatu, 11 de setembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 17.567/08 - PREGÃO 094/08
CONTRATADA: NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EXTRATO DE TOMATE (item 03)
FICHAS: 157 - Divisão de Alimentação Escolar
PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 11/09/2008
VALOR TOTAL R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras apresentadas e os documentos técnicos da presente Licitação Processo Adm. nº. 17.567/08 - Pregão nº 094/08, foram aceitas pela Sra. Nutricionista, membro da equipe de apoio, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:
ITEM Nº 01 - NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., com o valor de R\$ 3,07;
ITEM Nº 02 - NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., com o valor de R\$ 3,14;
ITEM Nº 03 - NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., com o valor de R\$ 16,90;
Botucatu, 10 de setembro de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 17.567/2008 - Pregão 094/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 206 e 219.
Botucatu, 11 de setembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 16139/2007 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 12 de setembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 22.212/2008 - Convite 019/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras ANA CLÁUDIA TENOR e MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES PEREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 295.
Botucatu, 15 de setembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº 22.212/08 - Convite 019/08, nomeada pela portaria nº 4828 para a empresa: EVEMAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, nos itens 01 e 02.
Botucatu, 15 de setembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL
Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente

Processo Administrativo nº 5.630/08, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24, c.c art, 23, I, "a" , da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 13 de Junho de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 16.886/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 12 de setembro 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 11.698/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 29 de agosto 2.008
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 19/09/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) CONCURSO PUBLICO:-**PROFESSOR II (INGLÊS)**
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
09º lugar VIVIANE APARECIDA BETTA DE OLIVEIRA
BOTUCATU, 16 DE SETEMBRO DE 2.008.

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIA Nº 18.235
de 1º de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 22º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 20163/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ANDRÉ DE LIMA MATOS (4708) no emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 1º de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.236
de 1º de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 25º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 20163/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA APARECIDA BRITO DO VALE (4709) no emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 1º de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.237
de 1º de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 11º lugar

no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;
CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 17958/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARA TAISA PAPA (4710) no emprego de Inspetor de Alunos, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMES de Botucatu.
Botucatu, 1º de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.238
de 1º de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 12º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;
CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 22188/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CRISTIANE TINI JECOV (4711) no emprego de Inspetor de Alunos, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Elda Moscogliato".
Botucatu, 1º de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.239
de 1º de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 30º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;
CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 22188/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JULIO CÉSAR FERNANDES (4712) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Elda Moscogliato".
Botucatu, 1º de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.240
de 1º de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 31º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;
CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 22188/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARACI LUCIANA PEREIRA ESTOPA (4713) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Elda Moscogliato".
Botucatu, 1º de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.241
de 1º de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26721/07, homologado em 24/06/08;
CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 23020/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. FERNANDO BATISTA PIRES (4714) no emprego de Coveiro, NO-3 "A", sob regime C.L.T., lotado no Cemitério Municipal, para prestar serviços junto ao Cemitério

Municipal "Portal das Cruzes".
Botucatu, 1º de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.242
de 1º de Setembro de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Ofício GP nº 887/2008;

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MANOEL OLIVEIRA (6580) no cargo em comissão de Administrador de Distrito, CM-6, lotado na Sub-Prefeitura de Rubião Júnior.
Botucatu, 1º de Setembro de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.243
de 02 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 13º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;
CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 22188/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SIMONE APARECIDA FURLANETTO DE OLIVEIRA (4715) no emprego de Inspetor de Alunos, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Elda Moscogliato".
Botucatu, 02 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.245
de 04 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 25296/08;

R E S O L V E :

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora TATIANA APARECIDA PIMENTEL (4072) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço Saúde passe a assinar TATIANA APARECIDA PIMENTEL CANDIDO.
Botucatu, 04 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.246
de 04 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 144.754.088-0 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25517/08;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir 03/09/08, o Contrato de Trabalho da Sra. OLÍVIA MARIA DE OLIVEIRA ALEXANDRE (0706) do emprego de Encarregado da Copa, NO-5 "I", sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 04 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.247
de 05 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de

Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25584/2008;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. MURILO MONTEIRO DA SILVA (4585) do emprego de Agente de Atividades Escolares, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Prof. José Antonio Sartori".
Botucatu, 05 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.248
de 08 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 33º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;
CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 22188/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JOELMA FERNANDA DA SILVA (4716) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Elda Moscogliato".
Botucatu, 08 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.249
de 08 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 08º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;
CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 23459/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. KÁTIA REGINA BAPTISTA LUCAS (4717) no emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 08 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.250
de 08 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 105º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;
CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 23870/08;
CONSIDERANDO, o afastamento por motivo de licença médica da titular SIMONE ROSA DOS SANTOS;

R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. CLAUDIA DE JESUS DE ARAUJO DA SILVA (4374) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 5º ano "A" - manhã da EMEF "Profª Elda Moscogliato", no período de 08/09/08 à 19/10/08.
Botucatu, 08 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.251
de 08 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 93º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;
CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 24390/08;

CONSIDERANDO, o afastamento por motivo de licença gestante da titular MARIA ELISA CELESTINO DE JESUS RIBEIRO;

R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. ANDRÉA CRISTINA ABREU RODRIGUES (4292) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Etapa II "A" - manhã do CEI "Jardim Flamboyant", no período de 08/09/08 à 16/12/08.
Botucatu, 08 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.252
de 08 de Setembro de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 25529/08;

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a partir de 03/09/08, o Sr. FERNANDO SILVEIRA FRANCO (6176) do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, CM-9, lotado no Departamento de Agricultura.
Botucatu, 08 de Setembro de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.253
de 08 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26130/08;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 08/09/08, a Sra. ROBERTA MARIA AVERSA (3294) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI "Profª Nair Fernandes Leite Vaz".
Botucatu, 08 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.254
de 08 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26178/08;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 08/09/08, o Sr. WASHINGTON OLIVEIRA (4322) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 08 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.255
de 08 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26133/08;

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso Prévio, no período de 08/09/08 à 07/10/08 a servidora ILÍRIA MARIA DINIZ (4624) Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 08 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de

Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.256
de 09 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 14º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 21506/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ROGÉRIO DE MORAES (4718) no emprego de Agente de Atividades Escolares, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Rafael de Moura Campos".

Botucatu, 09 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 09 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.257
de 09 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 16º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 21972/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. MARCELO LUIS MENDONÇA (4719) no emprego de Agente de Atividades Escolares, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Profª Nair Amaral".

Botucatu, 09 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 09 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.258
de 09 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 34º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 22188/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ADRIANO MARCELO FIORENTINI (4720) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Profª Elda Moscoliato".

Botucatu, 09 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 09 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.259
de 09 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26721/07, homologado em 24/06/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 23873/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. WASHINGTON OLIVEIRA (4322) no emprego de Coveiro, NO-3 "A", sob regime C.L.T., lotado no Cemitério Muni-

pal, para prestar serviços junto ao Cemitério Jardim. Botucatu, 09 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 09 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

**CEMITÉRIO MUNICIPAL DE
BOTUCATU "PORTAL DAS
CRUZES"**

EDITAL

Pelo presente EDITAL, o administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 30 (trinta) dias, á contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério para reclamar o direito de USO e CONSERVAÇÃO do Jazigo de nº 178, da Quadra 08, rua 06, adquirido em 21/03/73 por Alzira A. Almeida. Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito USO e CONSERVAÇÃO do mesmo ao Sr. José Carlos de Souza. Botucatu, 11/09/08

Décio de Campos

Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "Portal das Cruzes"

"VISTO"

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA FAZENDA

Tesouraria

Botucatu, 10 de Setembro de 2.008.

Face a Lei nº9.452, de 20/03/1.997 informamos a liberação dos seguintes recursos, transferidos da União;

MÊS DE	AGOSTO DE	2.008
FUNDEB.....	R\$	1.411.695,45
P.A.B.....	R\$	151.592,50
P. P.L.....	R\$	59.479,66
F.P.M.....	R\$	2.083.973,05
COMP.FINANC.RECURSOSHIDRICOS.....	R\$	33.406,86

INCRA.....	R\$	1.312,98
MERENDA ESCOLAR - PNAE.....	R\$	76.788,80
MEC PNACFNDE - CRECHES.....	R\$	5.398,80
ICMS - LEI KANDIR.....	R\$	33.936,07
SALARIO EDUCAÇÃO - MEC.....	R\$	190.507,00
FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO.....	R\$	32.292,63
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU.....	R\$	8.842,21
PACS - PROGR. AG. COMUM. SAÚDE.....	R\$	38.346,00
PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.....	R\$	54.000,00
PROGRAMA SAÚDE BUCAL.....	R\$	11.900,00
PF MC -.....	R\$	7.200,00
PISO BASICO TRANSIÇÃO - PBT.....	R\$	9.534,80
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE 1 - PACI.....	R\$	3.647,20
PT MC - PPD.....	R\$	8.550,00
FARMACIA POPULAR.....	R\$	10.000,00
CEO-MS-CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS.....	R\$	14.595,94
PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA-PAIF.....	R\$	9.000,00
MEDICINA HIPERT.DIABETE ASMA RENITE	R\$	20.714,40

José Carlos Fernandes Vasques
Secretário Municipal da Fazenda



PODER LEGISLATIVO

29ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14A LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Lourenção

SECRETARIA:

Vereador Prof. Caldas

Dia: 15 de setembro de 2008

Horário: Das 19h30 às 19h55

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 090/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre cessão de uso gratuito de salas do Mercado Municipal "Vereador Progresso Garcia" ao IBGE e dá outras providências.

02) PROJETO DE LEI Nº. 089/2008- de iniciativa dos Vereadores LELO PAGANI e LUIZ RUBIO, que denomina de denomina de "HELENI DE SOUZA COSTA", a Rua "06" localizada no loteamento "Jardim Ypê", com início na Rua "Emílio Meneghin" e término na Rua "Belmiro Butignoli".

03) PROJETO DE LEI Nº. 091/2008- de iniciativa do Vereador PROF. GAMITO, que denomina de "ANTONIO SALOMÃO", a Avenida "01" localizada no loteamento "Chácara Recreio Boa Vista", bem como todo e qualquer prolongamento.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

PESAR:

Número: 0050/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Pesar - Flaminio Silveira do Amaral, ocorrido no último dia 11 de setembro, aos 79 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0723/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências visando a solucionar o problema de desnivelamento da pavimentação asfáltica na Rua Cel. José Vitoriano Villas Boas, nas proximidades do cruzamento com a Rua Rangel Pestana.

Número: 0724/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal e Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar redutores de velocidade do tipo "lombada" nas principais ruas do

loteamento Residencial Cedro, principalmente na Rua Dr. Paulo Emilio D' Alessandro.

Número: 0725/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal e Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo "lombada" nas proximidades do cruzamento da Rua Armelindo Mori com a Rua Vicenta Izaura Fumes Piozzi, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I).

Número: 0726/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de bancos, construção de calçamento para passeio público, iluminação e o trabalho paisagístico necessário na Praça Isaltino Pereira, no Jardim Paraíso.

Número: 0727/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar faixa para passagem de pedestres em todos os locais onde foram rebaixadas as guias, facilitando o acesso de pessoas deficientes que utilizam cadeira de rodas.

Número: 0728/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Rua João de Oliveira.

Número: 0729/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um dispositivo redutor de velocidade do tipo "lombada" na Rua Alfredo Tomaz Fázio, nas proximidades do nº. 964, no Jardim Ciranda.

Número: 0730/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade do tipo "lombada" na Rua Antonio Amaral Cesar, em local próximo ao cruzamento com a Rua Frederico Petry, na Vila Maria.

Número: 0731/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Rua Rafael Lopes, nas proximidades do nº. 800, no Jardim Ciranda.

Número: 0732/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover a construção de uma quadra de areia para a prática de futebol, em terreno da Prefeitura Municipal no Jardim Flamboyant, próximo à Avenida Universitária.

Número: 0733/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO

Assunto: Secretário Municipal da Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de instituir período integral de atividades para os alunos da EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo, com atividades de informática, esportivas, artísticas, musicais e culturais no período oposto ao horário em que o aluno freqüenta normalmente as aulas, bem como sobre a possibilidade de estender tal ação a outras escolas da Rede Municipal de Ensino.

Número: 0734/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar cobertura e assentos no ponto de ônibus localizado próximo ao Posto de Saúde da Avenida Santana, no Centro.

Número: 0735/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar cobertura e assentos no ponto de ônibus localizado na Rua Independência, nas proximidades da esquina com a Rua Visconde do Rio Branco.

Número: 0736/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Monsenhor José Maria da Silva Paes.

Número: 0737/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo "lombada" nas proximidades do nº 701 da Rua Delphin da Graça Cardoso.

Número: 0738/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de

velocidade do tipo "lombada" nas proximidades do nº 256 da Rua Visconde do Rio Branco.

Número: 0739/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Telefonica - solicitando que seja efetuado reparo no telefone público situado em frente ao "Bar do Ângelo", na esquina da Rua Capitão José Paes de Almeida com a Rua Pedro Amando de Barros, no Bairro Alto.

INDICAÇÕES:

Número: 0061/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - visando a entendimento com a Diretoria de Ensino do Município, a fim de que o Poder Público possa ajudar a Escola João Queiroz Marques, em Rubião Júnior, através da realização do rebocamento da parede do fundo da quadra desta Escola.

Número: 0062/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - visando à instalação de um redutor de velocidade do tipo "lombada" próximo da Escola Estadual "Prof. João Queiroz Marques" e do Posto de Saúde, localizados em Rubião Júnior.

Número: 0063/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - visando a entendimento com a C.P.F.L., a fim de que a Escola Estadual "Prof. João Queiroz Marques", em Rubião Júnior, tenha mais dois braços nos postes de luz já instalados nesta Escola.

Número: 0064/2008

Data: 15/9/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - visando a entendimento com a Diretoria de Ensino do Município, a fim de que o Poder Público Municipal possa ajudar a Escola Estadual "Prof. João Queiroz Marques", em Rubião Júnior, instalando um alambrado no muro que faz divisa entre esta Escola e a Creche Municipal daquele Distrito.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Ademir Florian.

Botucatu, 15 de Setembro de 2008

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 16/09/2008

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico - Administrativa